



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

PERCEPÇÕES SOBRE AS PRÁTICAS EDUCATIVAS DAS PROFESSORAS QUANTO A OBRIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRIANÇAS DE 04 ANOS: um estudo inicial

Priscila de Sousa Barbosa

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias; priscila.sousa.barbosa@hotmail.com

Resumo: Buscou-se refletir sobre as práticas educativas exercidas dos professores nas pré-escolas que atendem ao público de 04 a 05 anos, respeitando a proposta pela Emenda Constitucional n.º 59/2009 que propõe a obrigatoriedade da matrícula de crianças de 04 anos nas escolas públicas municipais a partir de 2016. Levantou-se como problemática: De que forma os professores da educação infantil estão desenvolvendo suas práticas com crianças de 04 e 05 anos na Rede Municipal de São Luís. Desenvolveu-se uma pesquisa exploratória descritiva com abordagem qualitativa. Utilizou-se de leituras de Bazílio e Kramer (2003), Oliveira (2011), Ariés (2012), Kishimoto e Oliveira-Formosinho (2013) e a proposta de Brasil (2009). Contou-se como instrumento de coletas de dados a aplicação de roteiros de observação não participante e de entrevista semiestruturada. Como participantes da pesquisa, contou-se com 06 professoras que atuam em uma escola pública municipal de São Luís que atende a Educação Infantil. Como resultado, percebeu-se que algumas professoras não têm formação adequada para atuar neste nível da educação básica, que algumas não conheciam o conceito de infância e educação infantil tal como sua importância. As professoras demonstraram não ter muitas informações sobre a proposta pela Emenda Constitucional n.º 59/2009 quanto à obrigatoriedade da matrícula de crianças de 04 e 05 anos nas escolas públicas municipais a partir de 2016. Observou-se que as práticas educativas desenvolvidas pelas professoras têm sido prejudicadas por conta da falta de materiais, inseguranças nas escolas, falta de comprometimento dos pais com assiduidade e permanência dos filhos na escola e falta de formação e cursos oferecidos pela secretaria de educação.

Palavras-chaves: Infância, Práticas educativas, Pré-escola.

INTRODUÇÃO

Educação infantil, primeira etapa da educação básica, de acordo com o sistema educacional brasileiro tem por responsabilidade apresentar às crianças brasileiras o espaço e as práticas escolares que servirão de base para à concepção de educação formal até a idade adulta.

A importância do trabalho com crianças nessa faixa etária faz parte da construção histórica do próprio termo, pois como lembram Kuhlmann Jr. e Fernandes (2004, p.15) o termo criança “é uma forma de conceituar um indivíduo na sua condição psicobiológica”, já a infância “é uma representação que os adultos fazem do período inicial da vida ou então como a fase vivida pela criança, este sujeito real que vive esse período da vida, sendo que é nesta fase que ocorre a construção e apropriação de um sistema de comunicação com a finalidade de fazer-se ouvir”.

Kuhlmann Jr. (2001) lembra que a “escola de principiantes”, criada por Oberlin, em 1769, na França foi uma das primeiras ações para trabalhar o ensino da leitura e da escrita e formação de



bons hábitos de crianças pequenas, pois até o século XVIII não havia de fato um atendimento institucional para crianças da primeira infância, porém na Europa algumas atividades com base educacional surgiam para atender principalmente as mães trabalhadoras e crianças pobres.

No Brasil, práticas como a do médico e educador Joaquim de Meneses Vieira proporcionaram o início das primeiras práticas educativas com crianças pequenas, fundando em 1875, o primeiro jardim de infância brasileiro no Rio de Janeiro, o “Jardim de Crianças do Dr. Meneses”, inspirado na concepção froebeliana e que se propôs a servir crianças das elites do sexo masculino com idade entre 03 as 06 anos (MONARCHA, 2001).

Oliveira (2011) lembra que este início da institucionalização dos jardins de infância inaugurou novas propostas para a organização de espaços preparados para atender as necessidades das crianças pequenas da elite brasileira. Enquanto aos filhos das trabalhadoras e crianças pobres cabiam apenas pequenas ações com caráter muito mais assistencialista do que educacional. Aos filhos da corte, a educação buscava uma proposta que os conduziria aos status da preparação de líderes que cabia apenas a sua classe social.

De acordo com Kuhlmann Jr (2001) para as crianças pobres, órfãos e filhos de mães trabalhadoras eram destinadas a um ensino de ofícios e em alguns casos, de primeiras letras, para elas foram criadas instituições mantidas pelo poder público, congregações religiosas, órgãos militares, sociedade de beneficência ou particulares.

Contudo, a “formalização” da educação infantil vem sido discutida chão da escola e no direcionamento das políticas educativas que parecem agora “olhar” para a educação da primeira infância e considera-la prioridade nas agendas das políticas públicas desde a organização da Constituição Federal de 1988.

Sem dúvida, a atual Constituição, foi/é um marco na história da organização democrática do país, principalmente para a organização do sistema de ensino e que passou a estar organizado em níveis e modalidades, definido a educação básica em três níveis que se estendeu ao atendimento gratuito e obrigatório dos 04 aos 17 anos, sendo que para a Educação Infantil, garantiu o direito das crianças com idade entre zero a 06 anos, confirmando-se nos anos posteriores com o Estatuto da Criança e Adolescente (BRASIL, 2010b) o qual, necessita de avaliação sobre sua implantação e implementação como afirmam Bazílio e Kramer (2003).

Porém, com a institucionalização da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabeleceu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) foi proposta a admissão da matrícula no Ensino Fundamental de nove anos que poderia iniciar-se aos seis anos de idade, mais



tarde a Lei nº 10.172/2001 apresentou as metas do Plano Nacional de Educação e indicou a organização de um Ensino Fundamental de nove anos proposto como meta progressiva da educação nacional. Com esta nova organização a Educação Infantil passou a atender crianças até 05 anos, sendo dividida em duas etapas, Creche ofertada às crianças até 03 anos e Pré-escola às crianças de 04 e 05 anos, alteração que mais tarde com a Emenda Constitucional nº 53, de 2006 alterou o atendimento da educação infantil para “crianças com idade entre zero a 05 anos”.

A Lei nº 9.394/96 alterada pela Lei nº 12.796/13 discorrem em seus Artigos aspectos relevantes sobre as condições e forma de oferta educacional para crianças da primeira infância. No Artigo 29 há o direcionamento das finalidades da educação infantil, visando o desenvolvimento integral da criança até 05 anos e todos os seus aspectos psicossociais de forma complementar as ações da família e da comunidade. O Artigo 30 trata da oferta que passou a se dar em creches e pré-escolas para crianças de até 05 anos.

O Artigo 31, em sua versão anterior indicava apenas que sobre a forma de avaliação para essa faixa etária deveria dar-se “mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental” à redação dada pela Lei nº 12.796/13 aponta agora regras para a organização deste nível, permanecendo a forma de avaliação e estipulando a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional, relacionando esta regra ao que se propõe a organização de uma Base Curricular Nacional Comum.

O Artigo trata ainda do atendimento à criança de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral, fortalecendo a proposta da educação em tempo integral fruto dos esforços do Plano Nacional de Educação, mencionando ainda sobre o controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; Trata ainda da expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança, fortalecido pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010a).

Essas alterações do Artigo 31 oficializam a Emenda Constitucional n.º 59/09 que regulamenta entre os seus aspectos a obrigatoriedade dos pais ou responsáveis em efetuar a matrícula das crianças a partir dos 04 anos.

A Emenda Constitucional n.º 59/09 vem configurar-se como um grande avanço para a busca por qualidade na educação também propostos pela Política Nacional de Educação Infantil (BRASIL, 2005) e pelo Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, Lei nº 13.005/14, que



apesar do seu lançamento com quase três anos de atraso, o atual PNE entre suas metas, propõe “universalizar até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos”.

Sobre essa universalização, os dados do Censo Escolar de 2015 (BRASIL, 2016) chamam atenção e demonstram um índice ainda alarmante, apesar de um lado temos as creches que atendem crianças até 03 (três) anos e que apresentaram 5,2% a mais de matrículas do que em 2014 – sendo esta a única etapa com aumento de matrículas em relação a todos os outros níveis, passando de 2,9 a 3 milhões aproximadamente de atendimentos. No mesmo nível, temos a Pré-escola, em que a idade de 04 (quatro) anos foi considerada a mais crítica, pois apesar dos quase 5 milhões de estudantes ainda 690 mil crianças estão fora da escola.

Deste total de crianças da primeira infância cerca de 84 mil escolas pertencem a rede pública municipal com quase 2 milhões de crianças até 03 anos e 3,6 matrículas na pré-escola. Deste total de escolas públicas municipais que atendem a educação infantil 38 da zona urbana e 46 da zona rural. Já na rede particular são mais de 30 mil estudantes, sendo 1 milhão na creche e 1,2 milhões na pré-escola (BRASIL, 2016).

Como estratégias para atingir o PNE, propõe-se “definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais”, essa estratégia já fazia parte inclusive do primeiro PNE 2001-2011.

No município de São Luís/MA, segundo Dados do Censo 2014 (Censo Escolar/INEP 2014), existem em funcionamento 78 escolas que atendem 3528 estudantes na creche e 10252 estudantes na pré-escola.

Nesta breve reflexão, buscou-se conceituar os termos infância e educação infantil respeitando a construção histórica destes conceitos e discutindo sobre como ocorreu o processo de institucionalização nas creches e pré-escolas, quais eram os atendimentos oferecidos por elas e a obrigatoriedade da oferta e matrícula da educação infantil.

Considerando essas questões e para saber de que forma os professores da educação infantil estão desenvolvendo suas práticas com crianças de 04 anos na Rede Municipal de São Luís, buscou-se como objetivo geral analisar as práticas educativas exercidas dos professores nas creches e pré-escolas que atendem ao público de 04 a 05 anos, respeitando a proposta pela Emenda Constitucional



n.º 59/2009 que propõe a obrigatoriedade da matrícula de crianças de 04 anos nas escolas públicas municipais a partir de 2016.

METODOLOGIA

A investigação desenvolveu-se a partir de uma pesquisa com abordagem qualitativa dividida em três etapas de acordo com o ciclo de pesquisa como sugere Minayo (2015): fase exploratória da pesquisa; trabalho de campo; elaboração do tratamento do material recolhido no campo.

Como a problemática da pesquisa indicava saber de que forma os professores da educação infantil estão desenvolvendo suas práticas com crianças de 04 anos na Rede Municipal de São Luís. Optou-se por aplicar as entrevistas apenas com as 06 professoras que atuam nas turmas de Pré-escola.

Como instrumento de coleta de dados optou-se pela observação não participante e a aplicação de participante e aplicação de um roteiro de entrevista semiestruturado. As questões apresentadas às professoras direcionavam-se em dois blocos. O Bloco I tratava sobre a caracterização das participantes da pesquisa, tentando descrever as principais características de cada participante, perguntando sobre suas idades, gênero, formação, tempo de experiência com a docência na educação infantil.

O Bloco II tratou de questões inicialmente sobre o conceito de infância e educação infantil tal como sua importância e acerca da obrigatoriedade da matrícula de crianças de 04 anos nas escolas públicas municipais a partir de 2016, dispostas na Emenda Constitucional n.º 59/2009 e no Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. De questões relativas às problemáticas encontradas atualmente para trabalhar na área da educação infantil, problemáticas do dia a dia na escola pesquisada, sobre a participação da família nas atividades escolares, se existem programas de qualificação para docentes da educação infantil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira etapa da educação básica, a educação infantil, atualmente tem sido reestruturada a partir de políticas que propõe a obrigatoriedade do ensino entre os 04 e 17 anos segundo a Emenda Constitucional nº59/09 e levado os professores a revisar suas práticas para atuação de acordo com os princípios de educar e cuidar dispostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010a).

Para se refletir sobre as práticas educativas exercidas dos professores nas pré-escolas que atendem ao público de 04 a 05 anos optou-se por desenvolver uma pesquisa exploratória descritiva



com abordagem qualitativa, a pesquisa se deu em uma escola pública municipal de São Luís/MA, localizada em um bairro de periferia, que atende hoje cerca de 180 (cento e oitenta) crianças com idades entre 03 a 05 anos em turmas de Creche e Pré-Escola. A escola conta com 12 (doze) professoras nos dois turnos, 02 (duas) coordenadoras pedagógicas, 01 gestora geral, 02 (dois) funcionários da limpeza, 02 (duas) merendeiras, a escola não tem vigia e nem porteiro. Das 12 (doze) professoras, 10 (dez) são professoras do ensino comum, sendo que 06 (seis) professoras atuam nas turmas de Pré-escola e 04 (quatro) nas turmas de Creche cada uma no seu turno no ensino comum e 02 (duas) da Sala de Recursos Multifuncional, também cada uma em seu turno.

Para aplicação dos instrumentos de coleta de dados optou-se inicialmente por desenvolver uma observação não participante que se deu durante o período de janeiro a junho de 2016, compreendendo o final do ano letivo de 2015 que se encerrou em meados de março, o recesso docente de 15 dias, retorno do ano letivo em abril e a greve entre maio e junho. Durante a pesquisa buscou-se refletir sobre algumas das práticas educativas exercidas por 06 (seis) professoras que atuam em uma escola pública municipal localizada na periferia de São Luís/MA que recebe um público de 180 (cento e oitenta) crianças na educação infantil distribuídas nos dois turnos, em turmas de creches e pré-escolas.

Como a investigação inicial se deu na busca por refletir sobre as práticas educativas exercidas pelas professoras atuam nas turmas da pré-escola. O roteiro de observação tratou de aspectos relativos às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010a), percebendo como as professoras trabalhavam com as crianças e relacionando aos conceitos e concepções apresentadas pelas diretrizes e confirmadas pelo Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 que oficializam os dispostos da Emenda Constitucional n.º 59/2009.

O roteiro apresentou aspectos sobre como as professoras se relacionam com as crianças e como questões sobre o conceito de educação infantil, criança, currículo e proposta pedagógica são desenvolvidas no dia a dia nesta escola. Sobre a concepção de educação infantil verificou-se que as crianças matriculadas em 04 turmas da pré-escola tinham entre 04 ou 05 anos completados até o dia 31 de março como prescreve Brasil (2010a) e outras 02 turmas tinham crianças que completariam 06 anos após 31 de março.

Sobre a frequência, verificou-se uma prática que chamou a atenção, pois apesar da frequência não ser obrigatória para a matrícula no ensino fundamental, os pais são constantemente cobrados pelas professoras, coordenação e gestão da escola para levarem seus filhos, pois a lista de frequência além de ser emitida para a Secretaria Municipal de Educação segue também para a



Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS) que é responsável pelo cadastro no Programa Bolsa Família. Notou-se que em algumas turmas alguns dias a frequência era muito baixa, principalmente durante dias chuvosos ou quando acontecia alguma eventualidade no bairro, como ações da polícia.

Quanto à oferta de vagas, observou-se que muitas crianças não moram próximas à escola, uma das professoras indicou que isso se dá por opção própria dos pais, pois alguns trabalham em comércios ou casas de família próximas à escola ou no caso de algumas crianças com deficiência, os pais optavam por matricula-las por conta do atendimento educacional especializado que as crianças necessitavam.

A jornada da escola é de quatro horas diárias nos dois turnos, somente na Sala de Recurso Multifuncional, o horário é flexível por conta dos atendimentos individualizados. Durante o período de observação, encontraram-se algumas situações que chamaram a atenção, como o atraso de algumas crianças, que chegavam às vezes, meia ou até uma hora depois do início das atividades.

As professoras em conjunto com as coordenadoras pedagógicas tentam cumprir uma rotina de atividades com as crianças nos dois turnos. Quando chegam as crianças se dirigem a sala, deixam sua mochila e seguem para o pequeno pátio da escola, em que uma das professoras lhes aguarda para cantarem músicas infantis. A escolha da professora que conduzirá esse momento é feito por um rodízio organizado pela coordenação, porém percebeu-se nas várias vezes em que se acompanhou esse momento inicial que as professoras não faziam nenhum planejamento para esse momento e vez ou outra enquanto as crianças queriam ficar de pé para dançar e acompanhar os movimentos das músicas algumas professoras pareciam “desanimadas” ou desagradadas com aquele momento, como uma disse: “fazemos por obrigação”. Neste momento quase não se percebia interação entre professoras e crianças, como se fosse uma atividade mecânica, distante daquilo que aponta Brasil (2010a) e da defesa de uma pedagogia interacional na educação infantil como aponta Oliveira (2011, p.207) “nas creches e pré-escolas, esse parceiro da criança em seu processo é o professor. Sua função é a de ser uma pessoa verdadeira, que se relacione afetivamente com a criança”, pois como ressalta a autora: “garantindo-lhe a expressão de si, visto que ela precisa de alguém que acolha suas emoções e, assim, lhe permita estruturar seu pensamento”.

Depois desse momento, as crianças se dirigem sempre em filas para as suas salas. Em salas sentam em suas cadeiras, já demarcadas, “para evitar conversa”, confessa uma professora, abrindo o livro e relembando com as crianças assuntos trabalhados no ano letivo, que estão atrasados por conta da greve.



Em uma das salas, observaram-se as crianças fazendo atividades xerocopiadas de caligrafia, trabalhando a letra cursiva que a professora apontou como “necessárias” já que nos próximos meses as crianças iriam cursar o 1º ano do Ensino Fundamental e não queria ouvir críticas que os alunos “não sabiam de nada”. Apesar da observação não participante, não foi possível hesitar em questionar aquela professora se algum momento fazia atividades com outros recursos, “mais lúdicos”, em que as crianças pudessem brincar, fazer de conta, usar lápis de cor, tinta, pincel, giz e outros materiais, a resposta foi subitamente “só quando o livro pede”.

Aquela cena inicial ficou logo marcada, principalmente porquê a pesquisadora, já teve experiência como docente na educação infantil e ainda por durante os estudos ter descoberto ações como “O Espaço e o tempo na Pedagogia-em-Participação” registradas pela professora Oliveira-Formosinho (2011). Infelizmente, a ação daquela professora foi permanente durante o período de observação.

Nas outras turmas observaram-se algumas poucas situações em que a professora utilizava alguns materiais com os alunos que não fossem o livro-texto, lápis de escrever e lápis de cor. Algumas atividades no livro sugeriam o uso de tinta ou de picote e colagem, que em muitas situações eram deixados para depois, pois em muitas vezes não se tinha material adequado ou não tinha água na escola. Duas das professoras inclusive mostraram em seus armários que o material que possuíam foram adquiridos com recursos próprios e, por isso ficavam “economizando” para os projetos e para as datas comemorativas. Lamentavelmente em um dos finais de semana, ocorreu uma invasão de vândalos na escola, que acabou destruindo alguns daqueles materiais pertencentes às professoras e outros itens da escola, a Sala de Recursos, por exemplo, ficou totalmente desorganizada e teve muitos materiais destruídos.

Após os momentos de atividade em sala, as crianças vão para o recreio, em que lançam uma comida preparada pelas merendeiras, que alternam o cardápio entre sopa, arroz com carne, bolo com bebida láctea, mingau e suco com biscoito. Finalizando o lanche as crianças seguem em fila para o pátio, que é bem pequeno para o quantitativo de crianças, por isso, uma das medidas da gestão foi separar os horários dos recreios da creche e pré-escola. Durante este momento as crianças ficam “livres” para brincar, havendo supervisão apenas da coordenadora e dos funcionários da limpeza.

Como se percebe, não há nesse momento um direcionamento das brincadeiras, viu-se que a ideia é “que ninguém se machuque apenas”. Enquanto isso, as professoras vão para a sala da coordenação que funciona como uma sala de professores. Notou-se aqui a importância da definição



e da organização de espaço, tempos e materiais na educação infantil, principalmente deste momento tão importante que é o recreio como ressaltam Oliveira (2011) e Oliveira-Formosinho (2013).

Ao retornarem para as salas, há um pequeno repouso e para as crianças são entregues uma folha para desenhar com pequenos pedaços de giz que as professoras ainda guardam, brinquedos velhos de montar, doados pelas professoras ou pela comunidade ou terminam de fazer alguma atividade iniciada no primeiro momento, até chegar a hora de voltar para casa. Nesse momento as professoras aproveitam para “passar o visto nas atividades”, “fazer a agenda” e arrumar a sala, já que muitas trabalham em outros locais e tem também que buscar seus filhos nas escolas, lembrando assim o que Oliveira (2011) aponta sobre as dificuldades do trabalho docente na educação infantil, principalmente quando não se tem a disposição materiais e um ambiente favorável e ainda mais em espaços vulneráveis como fica localizada a escola.

Quanto aos dados coletados com a aplicação da entrevista semiestruturada no Bloco I pode-se identificar que todas as participantes atuantes na educação infantil eram do sexo feminino, sendo que 01 (uma) das professoras tem entre 26 a 30 anos, 02 (duas) entre 31 a 35 anos e 03 (três) com mais de 36 anos de idade.

Em relação à formação em nível de graduação as professoras, 02 (duas) são formadas em Pedagogia, 02 (duas) fizeram apenas o Curso Normal e 02 (duas) tem curso de bacharelado e estão participando de programas de formação docente. Sendo possível observar a ação do Artigo 62 da Lei 9.394/96 atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, que trata da formação dos professores para atuar na educação infantil (BRASIL, 1996), principalmente quanto às professoras que não tem formação específica para atuar na educação básica.

Sobre o tempo de docência na educação infantil destas professoras, viu-se que 01 professora atua por volta de 04 anos neste nível, 02 (duas) professoras tem de 06 a 10 anos, 01(uma) tem de 11 a 15 anos, 01 (uma) tem de 16 a 20 anos e 01 (uma) professora tem mais de 18 anos de experiência docente com crianças pequenas.

No Bloco II da entrevista, as questões iniciaram tratando acerca dos conceitos de criança, infância e educação infantil e sua importância. Porém, 30% das professoras tiveram dificuldades em conceituar e diferenciar os termos. 40% das participantes tiveram dificuldades em relacionar aspectos referentes à história da criança e da infância na visão europeia como aqueles discutidos por Ariés (2012) e como já afirma Priore (2001) sobre a perspectiva brasileira, já que pouco se fala sobre a concepção de infância e criança no Brasil Colonial.



Quando questionadas sobre as maiores dificuldades enfrentadas, as professoras foram unânimes em afirmar que a falta de materiais e as inseguranças nas escolas são os fatores que mais prejudicam o trabalho delas atualmente, inclusive uma das professoras lembrou que no ano anterior, por conta da greve dos professores do município que durou mais de 100 dias, e reivindicava melhores condições de trabalho entre eles materiais didáticos e de higiene para as escolas, segurança nas escolas, concurso público e aumento dos salários de acordo com a Lei nº 11.738/08 - que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (BRASIL, 2008).

51% das participantes apontaram ainda que a falta de comprometimento dos pais com assiduidade gera também um grande comprometimento na aprendizagem dos alunos, porém como comentado por uma das professoras, o Programa Bolsa Família que é condicionado com a frequência escolar, tem aumentado a permanência e progressão educacional de um maior número de crianças na escola.

Quando questionadas se acontecem formações, cursos e oficinas oferecidas pela escola ou pela secretaria municipal de educação com temáticas relativas a assuntos pertinentes à educação infantil, as professoras comentaram que atualmente a escola e a secretaria não têm proporcionado formação específica, como acontecerem em gestões anteriores, apesar de já ser estabelecido na escola o direito de 1/3 da carga horária a ser destinado às atividades extraclasse como estabelece a Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008 (BRASIL, 2008).

Um dado que nos chama atenção, foi quando se questionou as professoras sobre a proposta da Emenda Constitucional n.º 59/2009 quanto à obrigatoriedade da matrícula de crianças de 04 anos nas escolas públicas municipais a partir de 2016, em cerca de 80% não demonstraram ter muitas informações ou não saber nada a respeito do fator de obrigatoriedade.

Das professoras entrevistadas, apenas 70% afirmaram que um dos fatores que prejudicam seu trabalho com crianças de 04 anos nesta escola pública municipal têm se dado por conta da falta de materiais, inseguranças nas escolas, falta de comprometimento dos pais com assiduidade e permanência dos filhos na escola, falta de formação para as docentes seja por meio de formação na própria escola, seja por cursos ou palestras oferecidos pela secretaria de educação em horário compatível com seu turno de trabalho.

Sobre essas questões, Kishimoto e Oliveira-Formosinho (2013) lembram que o (a) professor (a) da educação infantil traduz-se como aquele ser que deverá transmitir conhecimentos aos alunos da primeira infância, em o profissional da educação que atua neste nível tem em meio a



sua ação que lidar com problemas não apenas de cunho cognitivos, mas também com questões distantes da missão que a escola deverá exercer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste breve estudo buscou-se refletir sobre as práticas educativas exercidas dos professores nas pré-escolas que atendem ao público de 04 a 05 anos, respeitando a proposta pela Emenda Constitucional n.º 59/2009 que propõe a obrigatoriedade da matrícula de crianças de 04 anos nas escolas públicas municipais a partir de 2016. A partir do desenvolvimento de uma observação não participante e da aplicação de um roteiro semiestruturado, verificou-se como 06 professoras que atuam diretamente nas turmas da pré-escola desenvolvem suas práticas.

Os aspectos brevemente relatados de uma experiência que se deram durante os meses de janeiro a junho de 2016 e sofreram inúmeras complicações para o seu desenvolvimento já que compreendeu o final do ano letivo de 2015 (que se encerrou apenas em meados de março em virtude de uma greve que prejudicou 100 dias letivos), o recesso docente de 15 dias (que é obrigatório), o retorno do ano letivo (que se deu somente no começo de abril) que foi mais uma vez prejudicado por outra greve entre os meses de maio e junho. Fatos estes que seguramente pode-se afirmar que prejudicaram a aprendizagem daquelas crianças e o desenvolvimento das práticas das professoras.

Observou-se que as práticas das professoras são muito prejudicadas pelas condições externas, como a falta da organização do tempo, do espaço e da disponibilização de materiais adequados para trabalhar com as crianças. O desenvolvimento das ações daquelas professoras, em que se percebe muitas vezes desânimo, provavelmente está relacionado à falta de condições de trabalho e da insegurança das escolas, somados a isso, a falta de compromisso com os pais na pontualidade e frequência dos filhos e, a falta de apoio da própria secretaria municipal de educação, a qual lhe cabe para o cumprimento da Emenda Constitucional n.º 59/2009 ofertar as crianças qualidade na oferta de serviços.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÈS, Philippe. **História social da infância e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, v. 1, n. 9, p. 8, 1981.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri; KRAMER, Sonia. **Infância, educação e direitos humanos**. 4ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Brasília: Secretaria de Educação Básica. Ministério da Educação, 2010a.



_____. [Estatuto da criança e do adolescente (1990)]. **Estatuto da criança e do adolescente**: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata [recurso eletrônico]. – 9. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010b.

_____. INEP. **Censo escolar 2015**. Ministério da Educação. Brasília: 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo> Acesso 01 Agosto 2016.

_____. **Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm Acesso em: 27 julho 2016.

_____. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro** de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

_____. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília: Secretaria de Educação Básica. Ministério da Educação, 2005.

_____. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996.

DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2001.

KISHIMOTO, Tizuko M.; OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia. **Em busca da pedagogia da infância**: pertencer e participar. Porto Alegre: Penso Editora, 2013.

KUHLMANN JR, Moysés. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Editora Mediação, 2001.

KUHLMANN JR, Moysés; FERNANDES, Rogério. **Sobre a história da infância**. A infância e sua educação: materiais, práticas e representações. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 34ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Limitada, 2015.

MONARCHA, Carlos. **Educação da infância brasileira**: 1875-1983. Autores Associados, Campinas: 2001.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. 7ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia (Org.). **O Espaço e o Tempo na Pedagogia-em-Participação**. Porto: Porto Editora, 2011.